Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 975 DE 2024.
(Proponente: Misael Junior/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, para que sejam adotadas providencias urgentes e eficazes em relação aos atendimentos realizados nas unidades de saúde, com especial atenção ao Posto de Saúde do Morumbi.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de agosto de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificativa:

O posto de saúde do bairro Morumbi está enfrentando sérios problemas no atendimento. A condição atual força os pacientes a chegarem de madrugada para garantir uma vaga para avaliação. Muitas vezes, mesmo após essa longa espera, os pacientes acabam não conseguindo atendimento, o que causa grandes transtornos, especialmente para aqueles que precisam se ausentar do trabalho sem a garantia de que serão atendidos.

Anteriormente, o sistema de agendamento de consultas oferecia maior previsibilidade para os usuários. No entanto, com a mudança para o atendimento por ordem de chegada, os problemas se agravaram. Isso tem gerado insatisfação entre os moradores e dificultando o acesso a serviços essenciais de saúde. Além disso, há uma demanda especifica para encaminhamentos, como cirurgia de catarata (Fecectomia) entre outras. É crucial que sejam implantadas medidas para melhorar o sistema de agendamento e garantir um atendimento mais eficaz e acessível para a comunidade, e assegurar que todos os pacientes recebam o atendimento adequado de forma oportuna e organizada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA